

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

HOMOLOGAÇÃO

Republicado por incorreções

PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2019 PROCESSO SEI CAMPREV.00000932-07 - **INTERESSADO:** Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria especializada contábil e administrativa, através de sistemas informatizados de Orçamento, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública com ênfase em Previdência Própria Municipal, Movimentação Financeira de Bancos e Investimentos contemplando o Atendimento ao comunicado TCE-SP SDG N.º 044/2015, Controle de Bens Patrimoniais, Almoxarifado e Controle de Estoques, Compras e Licitações atendendo a fase IV do AUDESP-TCE-SP, Controle Interno e Transparência Pública - Execução Orçamentária (Lei 131/2009).
 Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial n.º 02/2019, referente ao objeto em epígrafe, à empresa **GAP Consultoria Contábil LTDA - EPP**, no valor total mensal de R\$ 69.100,00 (sessenta e nove mil e cem reais).

AUTORIZO A DESPESA no valor global de R\$ 829.200,00 (oitocentos e vinte e nove mil e duzentos reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação;
2. à Diretoria Administrativa para formalização do contrato.

Campinas, 22 de abril de 2019

MARIONALDO FERNANDES MACIEL
 Diretor Presidente do CAMPREV

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO

Contrato n.º 034/2017 - Pregão Presencial n.º 014/17, protocolo n.º 114/2017 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: MATHEUS FORTE - ME - CNPJ: 15.835.391/0001-31 - Objeto: encerramento do contrato n.º 034/2017, cujo objeto compreendia o fornecimento de purificadores de água, bebedouros de pressão e industriais. Data do encerramento: 19/07/2018 - Data de assinatura: 03/05/2019.

DIVISÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO

Contrato n.º 015/2017 - Tomada de Preços n.º 002/16, protocolo n.º 114/2016 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: BERNARDI & SOUZA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP - CNPJ: 00.445.741/0001-86 - Objeto: encerramento do contrato n.º 015/2017, cujo objeto compreendia a elaboração de projetos executivos e a realização de obras, com o fornecimento de materiais e mão de obra, para a implantação de aproximadamente 3.610m de ciclovias no Município de Campinas. Data do encerramento: 10/08/2018 - Data de assinatura: 03/05/2019.

DIVISÃO DE COMPRAS

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

AVISO DE LICITAÇÃO

Acham-se abertas no Departamento de Compras da Rede Mário Gatti sito Avenida das Amoreiras, n.º 233 1º andar, Parque Itália, Campinas/SP, fone: (19) 3772-5815 e 3772-5708 as licitações a seguir: **1) Pregão Eletrônico n.º 29/2019** - Prot. n.º 2321/2018: Registro de Preços Mat. Lab. (discos p/ antibiograma e outros); abertura das propostas dar-se-á às 09h00 do dia 16/05/2019 e a disputa de preços dar-se-á às **09h15 do dia 16/05/2019**. **2) Pregão Eletrônico n.º 30/2019** - Prot. n.º 1689/2018: Registro de Preços Mat. Hosp. (circuito, pronga nasal e outros); abertura das propostas dar-se-á às 09h00 do dia 17/05/2019 e a disputa de preços dar-se-á às **09h15 do dia 17/05/2019**. Os interessados poderão retirar os Editais a partir do dia 06/05/2019 no site www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacoes@hmmg.sp.gov.br.

Campinas, 03 de maio de 2019

DR. MÁRIO SÉRGIO ROLIM ZAIDAN
 Diretor Interino

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N. 2019/6899 - Contratado: CTL - ENGENHARIA LTDA.; CNPJ n. 48.870.117/0001-52; Pregão Eletrônico 2019/65. Objeto: Remanejamento de Rede Coletora de Esgoto. Vigência: 8 (oito) meses a partir de 03/05/2019; Valor: R\$ 1.469.970,39.

CONTRATO N. 2019/6900 - Contratado: FUNCY - FUNDAÇÃO CURTY LTDA. - EPP; CNPJ n. 06.289.021/0001-55; Pregão Eletrônico 2019/44. Objeto: Juntas Gibault. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 03/05/2019; Valor: R\$ 522.346,30.

CONTRATO N. 2019/6901 - Contratado: CADRE ENGENHARIA LTDA.; CNPJ n. 20.241.810/0001-47; Licitação Presencial 2018/12. Objeto: Remanejamentos no BRT. Vigência: 720 (setecentos e vinte) dias a partir de 03/05/2019; Valor: R\$ 5.659.339,00.

CONTRATO N. 2019/6902 - Contratado: SANDALO EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA.; CNPJ n. 30.379.727/0001-92; Pregão Eletrônico 2019/60. Objeto: Papel Higiênico. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 03/05/2019; Valor: R\$ 6.480,00.

CONTRATO N. 2019/6903 - Contratado: NICKVALLE COMÉRCIO DE PAPELÉIS LTDA-ME.; CNPJ n. 22.366.329/0001-03; Pregão Eletrônico 2019/60. Objeto: Papel toalha. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 03/05/2019; Valor: R\$ 111.020,00.

CONTRATO N. 2019/6904 - Contratado: MASSIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARGAMASSA EIRELI - EPP; CNPJ n. 09.063.176/0001-67; Pregão Eletrônico 2019/61. Objeto: Hidróxido de Cálcio. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 03/05/2019; Valor: R\$ 664.870,00.

CONTRATO N. 2019/6905 - Contratado: DV COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA. EPP; CNPJ n. 08.170.178/0001-92; Pregão Eletrônico 2019/52. Objeto: Papel A4 Branco. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 03/05/2019; Valor: R\$ 186.840,00.

Campinas, 03 de maio de 2019

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 19/19

Revoga o art. 11, tanto o caput quanto o parágrafo único, da Lei Complementar n.º 28, de 3 de setembro de 2009, que "dispõe sobre incentivos para a recuperação e conservação de imóveis de valor cultural, histórico e arquitetônico do Município de Campinas e disciplina o artigo 72 da Lei Complementar n.º 15, de 27 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Campinas", suprimindo dispositivo que vincula a expedição do Certificado de Conclusão de Obra à efetiva recuperação do bem tombado.

Art. 1º Fica revogado o art. 11, tanto o caput quanto o parágrafo único, da Lei Complementar n.º 28, de 3 de setembro de 2009.

Art. 2º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 03 de maio de 2019

MARCOS BERNARDELLI
 Presidente

autoria: Marcos Bernardelli

PUBLICADO EM 3 DE MAIO DE 2019, DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 42 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DEVENDO O PROCESSO PERMANECER EM PAUTA POR 30 (TRINTA) DIAS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS DE INICIATIVA DOS SENHORES VEREADORES OU DA POPULAÇÃO.

PUBLICAÇÃO DE ATO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2019/2020

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 40/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campinas, Sua Excelência o Senhor Marcos José Bernardelli, no uso das atribuições de seu cargo, Considerando a necessidade de fiscalização e gestão da execução dos termos contratuais celebrados pela Câmara Municipal de Campinas;

RESOLVE:

Art. 1º A servidora RONISE MARTINS CAPOTE fica designada para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Cooperação Técnica n.º 022/2019, celebrado com a Prefeitura Municipal de Campinas, tendo como objeto a cessão de servidores municipais dos partícipes, com vistas à execução de tarefas de natureza técnica e/ou administrativa.

Art. 2º A servidora ora designada terá plenos poderes para discutir problemas relativos à prestação dos serviços e ao ajuste, anotando em registro próprio todas as ocorrências observadas e determinando o que for necessário à sua regularização.

Parágrafo único. A servidora deverá solicitar a seu superior as decisões e providências que ultrapassem sua competência, em tempo hábil para a adoção das medidas necessárias.

Art. 3º A servidora será responsável pelo acompanhamento das cessões de servidores municipais entre os partícipes.

Art. 4º A servidora deverá zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, tendo conhecimento de todo o teor do ajuste e, se for o caso, do termo de referência.

Parágrafo único. Os documentos relativos ao contrato serão encaminhados à servidora por e-mail pela Central de Contratos e Convênios.

Art. 5º Os fiscais, juntamente com seus superiores hierárquicos, deverão se manifestar por escrito à Central de Contratos e Convênios, com no mínimo 180 dias corridos de antecedência do término de vigência do ajuste, dando condições para decisão sobre eventual prorrogação ou encerramento do ajuste.

Art. 6º O servidor RENATO AUGUSTO RODRIGUES FRANCATTO fica designado para substituir o servidor titular a que se refere o art. 1º nos casos de férias, ausências ou impedimentos.

Art. 7º A servidora ANA PAULA RIBEIRO ORSI fica designada para substituir os servidores titular e suplente a que se referem os arts. 1º e 6º nos casos excepcionais de ausência simultânea.

Art. 8º O servidor JOÃO MARCOS DE CASTRO MENDES fica designado como gestor titular, e as servidoras PATRICIA MARQUES DE OLIVEIRA SILVA e MILENA MARIA PALLIOTO PERSICANO, como gestoras auxiliares do ajuste a que se refere o art. 1º, de acordo com o art. 49 da Resolução n.º 886, de 17 de fevereiro de 2014, que trata das atribuições da Central de Contratos e Convênios da Câmara Municipal de Campinas.

Parágrafo único. Na ausência do gestor titular, as auxiliares assumirão a gestão do ajuste, conforme a ordem de designação do caput.

Art. 9º Dê-se ciência aos envolvidos.

Art. 10. Publique-se.

Gabinete da Presidência, 03 de maio de 2019.

MARCOS JOSÉ BERNARDELLI
 PRESIDENTE

DIVERSOS

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

ASSOCIAÇÃO ANHUMAS QUERO-QUERO - AAQQ

CÓPIA DO BALANÇO PATRIMONIAL DEZEMBRO / 2018

ASSOCIAÇÃO ANHUMAS QUERO-QUERO - AAQQ

ENDEREÇO : RUA MOSCOU, 287
 CEP/BAI./CID. : 13088-117 / P.Q. SÃO QUIRINO / Campinas - SP
 TELEFONE : (9) 3296-1332
 I.MUN.CCM : 113055-2
 INSCR.EST : 795.945.040.119
 CNPJ/CPF : 07.568.758/0001-70
 REGIME : RAM
 ATIVIDADE : Serviços de Assistência Social sem Alojamento
 C.N.A.E : 9430-8/00
 CARTÓRIO : 2º OF. REG. CIVIL PJ reg : 1447
 de : 18/04/2005 Livro : Folha :